

**LEI Nº 896/2023.**  
**DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

**"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022,

**FAZ SABER** que a CAMARA MUNICIPAL aprova e eu sanciono a seguinte **LEI**:

**Art.1º** Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 805/2021 de 04 de novembro de 2021 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, Lei Municipal nº 844/2022 de 20 de junho de 2022 e anexos da LOA – Lei orçamentária Anual para o exercício de 2023, Lei nº 871/2022 de 15 de dezembro de 2022, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 48.633,47 (quarenta e oito mil,



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

seiscentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		CREDITO ADICIONAL ESPECIAL		
.02		PODER EXECUTIVO		
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.06.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
	13.	CULTURA		
	13.392.	DIFUSÃO CULTURAL		
	13.392.0016.	CULTURA TRADICIONAL		
13.392.0016.1.XXX		LEI PAULO GUSTAVO " JUNTOS PARA CULTURA RESISTIR"		
(XXX) 3.3.90.36.00	5	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		9.784,08
(XXX) 3.3.90.39.00	5	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica		38.849,39
<b>TOTAL</b>				<b>48.633,47</b>

**Art. 3º** Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de R\$ 48.633,47 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos) referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

Cat.	RECEITAS	R\$ (Reais)
2414.99.0.00.00	OUTRAS TRANSF. DE CONV. UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	48.633,47
<b>TOTAL DO EXCESSO</b>		<b>48.633,47</b>

**Art. 4º** - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e com recursos de Superávit Financeiro.



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



**Art.5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art.6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 29 de junho de 2023.

Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP  
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br